DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/02/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS-ME, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.995.293-3 - SSP/SP, e do CPF nº 852.671.478-34, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 08.161.068/0001-64, com sede à rua Prefeito José Galhardi, nº830, Jardim Nova Era, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, procurador, inscrito no CPF nº 018.719.478-55, RG nº 9.104.169-7 (SSP/SP), doravante denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08/02/2018 no âmbito do Contrato nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por até 90 (noventa) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, nas mesmas quantidades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais

Prefeita Municipal

p/CONTRATANTE

J.R. GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS-ME

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES

Procurador

p/CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/11/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RUBINHO GONÇALES & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.995.293-3 - SSP/SP, e do CPF nº 852.671.478-34, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa RUBINHO GONÇALES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.524.871/0001-78, com sede à avenida Adolfo Rodrigues, nº909, Centro, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE GONÇALES RUBINHO FILHO, inscrito no CPF nº 093.268.798-95, RG nº 17.622.983 (SSP/SP), doravante denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

celebrado em 01/11/2018 no âmbito do Contrato nº 068/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por até 90 (noventa) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, nas mesmas quantidades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

RUBINHO GONÇALES & CIA LTDA-EPP

CNPJ nº 47.527.871/0001-78

Henrique Gonçales Rubinho Filho

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel B.S-10, para abastecimento da frota municipal.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 43.544.295/0001-70

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

parcelado de medicamentos genéricos, destinados a atender receituários de pessoas carentes deste Município, através da Farmácia Municipal.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 173.171,67 (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para R$ 216.464,59 (Duzentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Injetáveis, com entregas parceladas, destinados ao Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, neste Município.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 172.038,89 (Cento e Setenta e Dois Mil, Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) para R$ 215.048,61 (Duzentos e Quinze Mil, Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar, com entregas parceladas, destinados na manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, Assistência Social e Programa de Saúde da Família (PSF), neste Município

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 172.126,84 (Cento e Setenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para R$ 215.158,55 (Duzentos e Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 026/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: GRÁFICA LUKA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico visual para atender os diversos setores.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 51.475,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) para R$ 64.343,75 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

GRÁFICA LUKA LTDA-ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

CNPJ nº 13.490.519/0001-47

LUCAS NASCIMETNO ANTÔNIO

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de expediente necessários para manutenção dos diversos setores deste Município.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 101.793,00 (Cento e Um Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais) para R$ 127.241,25 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

NOVA OPÇÃO DIST. DE PAPELARIA EIRELI-ME

CNPJ nº 21.148.535/0001-84

ROGÉRIO EUCLYDES BARONE

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: AIRTON PEDROSO FILHO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde N.Srª. D'Abadia.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto é necessário, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 70.950,00 (Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para R$ 88.687,50 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

CONTRATANTE

AIRTON PEDROSO FILHO-ME

CNPJ nº 07.594.105/0001-65

AIRTON PEDROSO FILHO

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de expediente necessários para manutenção das Unidades Escolares deste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

NOVA OPÇÃO DIST. DE PAPELARIA EIRELI-ME

CNPJ nº 21.148.535/0001-84

ROGÉRIO EUCLYDES BARONE

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: EDMARA VIEIRA DE FREITAS - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (panificação, confeitaria), para atender os serviços da padaria municipal, destinados a Merenda Escolar e Fundo Social deste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

EDMARA VIEIRA DE FREITAS - ME

CNPJ nº 20.442.189/0001-80

EDMARA VEIRIA DE FREITAS

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES - EIRELI.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, com entregas parceladas, destinados ao Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, neste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: F.M.R GUIMARÃES ALIMENTOS-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar e demais setores desta municipalidade.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

F.M.R GUIMARÃES ALIMENTOS - ME

CNPJ nº 33.531.466/0001-72

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de insumos destinados ao controle e detecção de diabetes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade do município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALRES - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para atender as demandas do Centro Odontológicos, Raio-X, Home Care, Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, Assistência Social e Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. EIRELI - ME

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

KATIA REGINA LOPES CAMAZANO

CONTRATADA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: J.R GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de kit alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na rede municipal.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 90 (noventa) dias, considerando que as aquisições são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

J.R GUIMARÃES FILHO - ALIMENTOS - ME

CNPJ nº 08.161.068/0001-64

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES

CONTRATADA